



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

CONSULTE SEU PROCESSO  
[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 087/2022

Processo: **14505 / 2022**

Cariacica/ES, 11 de abril de 2022.

Data: 19/04/2022 14:00

CAI: 5492

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 087/2022 ENCAMINHA AUTÓGRAFO Nº 047/2022  
CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. O AUTÓGRAFO nº 047/2022, correspondente ao o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01 – AUTOR VEREADOR ANDRÉ LOPES - DETERMINA A INTRODUÇÃO DE CONTEÚDOS RELACIONADOS A DIREITOS HUMANOS, COMBATE AO RACISMO E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 11/04/2022

Respeitosamente,

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente  
por KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733  
Data: 2022.04.11  
16:57:43 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003500360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO Nº 047/2022  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2022  
PROCESSO Nº 151/2022**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DETERMINA A INTRODUÇÃO DE CONTEÚDOS  
RELACIONADOS A DIREITOS HUMANOS,  
COMBATE AO RACISMO E OUTRAS FORMAS  
DE DISCRIMINAÇÃO EM CURSOS DE  
CAPACITAÇÃO DE AGENTES DA GUARDA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de curso de formação e aperfeiçoamento de agentes da Guarda Municipal incluírem conteúdos relacionados a Direitos Humanos, combate ao racismo, à violência de gênero e às demais formas de discriminação e preconceito.

**Art. 2º** Os cursos destinados à formação e ao aperfeiçoamento de agentes da Guarda Municipal, incluirão conteúdos relacionados a:

I-Direitos Humanos, liberdades fundamentais e princípios democráticos;

II-combate ao racismo;

III-combate à violência de gênero;

IV-combate ao preconceito por orientação sexual e identidade de gênero;

V-Combate à xenofobia;

VI-Combate ao preconceito e à intolerância religiosa;





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO Nº 047/2022  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2022  
PROCESSO Nº 151/2022**

VII-Combate ao preconceito contra pessoas com necessidades especiais;

VIII- demais formas de discriminação e o preconceito.

**Art. 3º** Fica determinado que no prazo de a cada dois anos, os agentes da Guarda Municipal deverão realizar formação ou reciclagem.

**Art. 4º** Compete ao Município de Cariacica a realização do curso de formação da Guarda Municipal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica/ES, 11 de abril de 2022.

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente  
por KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733  
Data: 2022.04.11  
16:56:09 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente**

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
**1º Secretário**

PAULO ROBERTO DE  
OLIVEIRA:00524388725

Assinado digitalmente  
por PAULO ROBERTO DE  
OLIVEIRA:00524388725  
Data: 2022.04.11  
18:15:23 -0300

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**2º Secretário**

